



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Caellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BORBA, PAUSE & PERIN- ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05, neste ato representado por seus sócios administradores Sr. **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JULIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016, Processo nº 115/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 179/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA (DO PRAZO): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 04 de julho de 2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 26.423,64** (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este editivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

As partes, de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, a qual, depois de lida e achado conforme, foi assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Representante Legal
Contratada

JULIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzanti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87



FREDERICO
WESTPHALEN